



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 710

Órgão Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.3588 , de 09 de novembro de 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$529.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01.02.04-DIRETORIA JURIDICA

58 - 02.243.0005.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$5.000,00

01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

125 - 15.452.0015.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----
-R\$140.000,00

01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

205 - 04.122.0021.2033.0000 - MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA-----R\$24.000,00

01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

334 - 17.512.0500.1064.0000 - PARCELAMENTO DAE - ELEKTRO

4.6.90.71.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA-----
-R\$42.000,00

353 - 17.512.0500.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----
-R\$318.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

13 - 04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-24.000,00

01.02.04-DIRETORIA JURÍDICA

48 - 02.061.0005.2009.0000 - MANUTENÇÃO JURÍDICA

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-5.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAÚDE

286 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----

-R\$-500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto N.3589 , de 12 de novembro de 2020

Dispõe sobre "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 07 de dezembro de 2020, em razão do feriado de 08 de dezembro – Imaculada Conceição, mantendo-se o expediente normal nos serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores e Secretários de cada Departamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 12 de novembro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9227, de 10 de novembro de 2020

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Vanessa Alves dos Santos, RG.33.420.113-5, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Vanessa Alves dos Santos, RG.33.420.113-5, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Revogação, por motivo de erro material de redação, na edição 709, onde leu-se:

Portaria nº 9226 de 09 de novembro de 2020

Dispõe sobre exoneração do servidor Basílio Lucon, RG. 10.185.581-5, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Tecnólogo de Informação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do servidor Basílio Lucon, RG. 10.185.581-5, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Tecnólogo de Informação, do Departamento de Administração, a partir de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Leia-se:

Portaria nº 9226 de 09 de novembro de 2020

Dispõe sobre exoneração do servidor Basílio Lucon, RG. 10.185.581-5, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Tecnólogo de Informação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do servidor Basílio Lucon, RG. 10.185.581-5, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Tecnólogo de Informação, do Departamento de Administração, a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO CARGO

Sra. ALICIA DA SILVA BOMFIM

Diante de sua ausência do serviço por 25 dias consecutivos até a presente data, vimos NOTIFICÁ-LA a comparecer imediatamente ao seu posto de serviço e assumir as funções de seu cargo público municipal nesta Prefeitura.

Caso não compareça no prazo de 05 (cinco) dias ficará caracterizado abandono de emprego e ensejará a pena de demissão nos termos dos artigos 177 e 178 da Lei Complementar n.º 01 de 25 de julho de 1991.

Santo Antônio de Posse, 12 de novembro de 2020.

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse

Atos Administrativos

Editais de notificação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado:

III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local.

O contribuinte notificado/intimado tem prazo de 10 (dez) dias para proceder a impugnação deste ou regularizar sua inscrição municipal junto a este órgão, conforme art. 23, IV do decreto acima mencionado:

IM	Razão Social
4038	ENGEFLUX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E ASSESSORIA
4377	ÓPERA GESTÃO DE EMPRESA LTDA
254739	FENIX PARTICIPAÇÕES S/C LTDA

Data base: 12/11/2020

João Batista Longhi

Diretor Administrativo

Jane Jaqueline M Rossetto

Fiscal Tributária

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020 PROCESSO Nº 4395/2020

TIPO: Menor Valor Total por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 09 de dezembro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico

site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 13 de novembro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 4396/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020 TIPO: Menor Valor Total por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLÓGICAS - CONVÊNIO SANI Nº 185/2019 - PROCESSO Nº 1700212/2019.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 01 de dezembro de 2020 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 13 de novembro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.035.538/0001-96, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 085/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua: Francisco Glicério, Rua: Santo Antônio, Rua: José Pereira Machado e Rua: Virgílio Lourencetti – Bairro: Centro, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 04 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de novembro de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 085/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua: Francisco Glicério, Rua: Santo Antônio, Rua: José Pereira Machado e Rua: Virgílio Lourencetti – Bairro: Centro, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.035.538/0001-96, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

Decisão do Prefeito

Processo Licitatório nº 2755/2019

Pregão Presencial nº 051/2019

OBJETO: Registro de preços, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme especificações do edital.

DESPACHO/DECISÃO

I- Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 2755/2019, em resposta ao Requerimento da detentora INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, o qual tem por objeto a concessão de realinhamento econômico financeiro c/c pedido alternativo de cancelamento/liberação dos itens: 233: Midazolam 5 Mg/MI Ampola de 10 MI; 298 e 616: Sulfato de Magnésio 10% INJ 10 MI; 224 e 542: Metilprednisolona 125 Mg; 145: Espironolactona 25 Mg; 229 e 547: Metronidazol 250 Mg; 119 e 437: Dexpantenol 5% Tubo 30 G Pomada; e 589: Prednisona 20 Mg, da Ata de RP nº. 31 J/2019; nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de realinhamento econômico financeiro e DEFIRO o pedido alternativo de cancelamento/liberação da Ata sobre os itens acima descritos, isso porque a pandemia do novo coronavírus configura força maior ou caso fortuito (parecer nº. 261/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU) e houve pedido de cancelamento formal pela Detentora da Ata, restando preenchido os requisitos estabelecidos no art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

II – Publique-se e segue para as providências de praxe quanto ao cancelamento de Empenho.

Santo Antônio de Posse, 11 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU 2021, que serão utilizados para efetivação da cobrança do referido tributo.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado SMARAPD INFORMATICA LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 50.735.505/0001-72, cujo objeto é a confecção de carnês de IPTU 2021, que serão utilizados para efetivação da cobrança do referido tributo, pelo VALOR TOTAL de R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2005.0000.3.3.90.39.63, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 250/2020 (ficha nº. 17/2020).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 082/2020 - Processo Administrativo nº 4062/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pintura dos prédios da EMEI Regina Lala Coimbra e EMEI Olga Amélia Luchesi Bergo.

Contrato nº 48/2020 – Empresa: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.537.152/0001-81.

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, iniciando-se em 16 de novembro de 2020 e encerrando-se em 16 de março de 2021. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 02 (dois) meses do objeto e conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 10 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 06/2020

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados.

Valor: R\$ 443,56 (Quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Vigência: 12 meses (03/11/2020 a 03/11/2021)

Data: 03 de Novembro de 2020

Vereador EDNEI RODRIGUES SILVA (Presidente da Câmara)